



FLS.	03
PROC.	127/69
Mun. de Barueri	

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 12/69-S.S.G.

Barueri, 23 de setembro de 1.969.

SENHOR PRESIDENTE:

Temos a honra de remeter, em a
nexo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto
de Lei, que dispõe sobre a aquisição de um caminhão tanque, de-
vidamente equipado, mediante Concorrência Pública.

Trata-se de veículo que ^{se} presta
rá ao serviço de abastecimento de água à população e com o equi-
pamento necessário para o serviço de limpeza e irrigação das -/
ruas, quando se fizer necessário, bem como, poderá ainda, ser u-
tilizado na ajuda ao combate a incêndios e tantas outras serven-
tias.

O que nos leva a pensar nessa
urgente aquisição é o fato desta Municipalidade, como é do co-/
nhecimento dos Membros dessa Egrégia Casa de Leis, para socor-/
rer a população e abastecer os estabelecimentos de ensino, foi
forçada a alugar um caminhão tanque, de particular, para o trans-
porte de água, cujo custo mensal ao erário Municipal é da ordem
de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), dependendo das horas
trabalhadas.

Junta-se a êsse nosso pensamen-
to, a própria Indicação feita por essa Colenda Câmara, que a-/
companhou o ofício nº 318/69, de 31 de julho último, dessa dig-
na Presidência, respondida pelo nosso ofício nº 352/69-S.S.G. ,
de 13/08/69.

Para tanto, êste Executivo tem
o numerário suficiente, que é o aproveitamento de R\$ 23.100,00-
(vinte e três mil e cem cruzeiros novos), fruto da alienação da
motoniveladora, do carro fúnebre e o jeep, que foram vendidos &
em Concorrência Pública.

Juntando-se a essa importância
também o produto da venda de um dos caminhões velhos, que igual



FLS. 04
PROC 127/69
<i>[Handwritten signature]</i>

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

.....
que igualmente pretendemos alienar, visto não mais interessar à Municipalidade, ante o elevado custo de manutenção que vem custando aos nossos cofres, com a permanente substituição das peças e reparos superficiais, que se fazem necessários, para poder trafegar alguns dias a mais.

Na eventualidade de existir diferença sobre o montante arrecadado, temos recursos próprios para completar o suficiente para se adquirir o caminhão tanque.

O que não temos, no entanto, é verba para podermos comprar esse veículo, de tão utilidade pública, notadamente no instante que todo o Estado de São Paulo / se ressenete de brusca estiagem.

Daí, pelo Art. 2º, do Projeto de Lei, incluso, solicitar autorização Legislativa para suplementar a Verba 4.1.3.0.9.9. - Equipamentos e Instalações - Ítem 2100 - Aquisição de Veículos, na importância de R\$ 35.000,00 - (trinta e cinco mil cruzeiros novos), com a anulação parcial da Verba 4.1.1.0.9.2 - Obras Públicas - Ítem 2015 - Construção de rede de água, em igual valor.

Para melhor julgamento e apreciação da matéria pelos Membros dessa Augusta Casa, cumpre-nos esclarecer que para o serviço de água, consta no orçamento vigente, a Verba de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), que não será utilizada no corrente exercício, visto que estamos aguardando a liberação do empréstimo da Caixa Econômica do Estado, talvez para a segunda quinzena do mês de outubro, para tratarmos do serviço de água.

Se tal ocorrer, então, possivelmente, no começo de Novembro daremos início ao serviço de água, com os recursos do empréstimo da Caixa Econômica, pois, a Verba constante do orçamento se destina à complementação do serviço / de água, posterior ao da construção de adutora. Eis, porque, no corrente ano não será utilizada, conseqüentemente, vindo cair / em exercício findo.

Mesmo que se fôsse usar a Verba da água, ainda este ano, com o aproveitamento dos R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros novos), para a compra do pretendi



FLS. 05
 PROJ. 127/69
 R. P. P. P.

Prefeitura Municipal de Barueri
 ESTADO DE SÃO PAULO

.....
 para a compra do pretendido Carro Tanque, restariam ainda para a água a Verba de N.º 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros novos), importância altamente suficiente para ser empregada no presente exercício.

Na expectativa de termos apresentado justificativa convincente e de termos bem exposto a questão, solicitamos que ao presente Projeto de Lei, seja dispensado o caráter de urgência, para que nos possibilite, ainda no mês de outubro, adquirirmos o Carro Tanque, depois da tramitação legal que se faz necessária para tal finalidade.

Sem outro particular, para o presente momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 João Villalobo Quero
 D. D. Presidente da
 Câmara Municipal de
-BARUERI-
-ESTADO DE SÃO PAULO-

A Comissão de _____
 Em _____ / 19____
 Presidente
 SECRETARIA
 Entrada em _____ / 19____
 L.º _____ Pág. _____